



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 PROCESSO Nº 060/2025:

Objeto: Contratação de artista nacional por meio de empresa exclusiva para realização de show artístico com a Banda Sumire Tom de Alerta, no dia 19/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025, em favor da empresa: VALORIZA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.532.350/0001-98, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CONTRATADO(A): VALORIZA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.532.350/0001-98.

Objeto: Contratação de artista nacional por meio de empresa exclusiva para realização de show artístico com a banda Sumire Tom de Alerta, no dia 19/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.

Vigência: até 20/07/2025, ou quando concluídas as obrigações das partes.

Data da Ass.: 03/07/2025.

Ass. por Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita e Lurnaildo Coelho de Brito – representante legal.

Marcelino Correia Soares Junior

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 047/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025. -“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 052/2025 EMPRESA “VALORIZA SHOWS LTDA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de artista nacional por meio de empresa exclusiva para realização de show artístico com a banda Sumire Tom de Alerta, no dia 19/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

MARIA SANTA ALVES AZEVEDO

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de julho de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 038/2025. -DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS
INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ITACAJÁ TOCANTINS.”**

A Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame;

Considerando o disposto na Solicitação de show artístico, anexo nos autos, pela qual a Secretaria Municipal de Turismo solicita a contratação de empresa para realização de show artístico com a banda Sumire Tom de Alerta, no dia 19/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a temporada de Praia Verão 2025;

Considerando o disposto no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, da Secretaria Municipal de Turismo, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “VALORIZA SHOWS LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.532.350/0001-98, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa VALORIZA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.532.350/0001-98, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados no mercado, bem como, atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigível o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa VALORIZA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.532.350/0001-98, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2025, visando o atendimento

das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO

FICHA

OBJETO

03.26.23.695.0614 – 2.198 Custeio – Fonte 1701

Credito

Especial

Convenio Estadual – Transferências Especiais – MANUTENÇÃO DA PRAIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 03 dias mês de julho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 038/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 02.411.726/0001-42.

CONTRATADO: FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 53.513.798/0001-31.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 038/2025, celebrado em 05 de junho de 2025, visando a contratação de empresa para realização de show artístico com a banda FK10, no sábado dia 12/07 após o Rally das Águas, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no inciso VIII, do artigo 137 da Lei 14.133/2021.

Itacajá, 03 de julho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025



O PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 016/2025, cujo objeto é contratação de empresa para realização de show artístico com o WALB E CIA, no dia 12/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no Art. 74. da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá, 03 de julho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

